



Proposição: REP - Representação

Número: 000056/2025

Processo: 11102-00 2025

Autoria: João Wagner Antoniol

Ementa: Representação ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), na pessoa de seu representante legal, solicitando rigorosa fiscalização e medidas cabíveis em face de todos os postos de combustíveis de Juiz de Fora, na forma da Lei nº12.529/2011 e legislação pertinente, em razão da não redução do preço da gasolina no município, como noticiado pela Petrobras.

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Representação nº 56/2025, de autoria do nobre Vereador João Wagner de Siqueira Antoniol, ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), na pessoa de seu representante legal, com endereço no Ministério da Justiça e Segurança Pública, Esplanada dos Ministérios, Palácio da Justiça, Bloco T, Edifício sede, Cep 70064-900, Brasília-DF, solicitando rigorosa fiscalização e medidas cabíveis em face de todos os postos de combustíveis de Juiz de Fora, na forma da Lei 12.529/2011 e legislação pertinente, em razão da não redução do preço da gasolina no município, como noticiado pela Petrobras.

Prevê o artigo 175 do Regimento Interno desta Casa, que a representação é toda manifestação da Câmara Municipal dirigida às autoridades federais, estaduais e autárquicas ou entidades legalmente reconhecidas e não subordinadas ao Poder Executivo Municipal.

Assim, não vislumbro qualquer irregularidade na representação em tela, considerando-a legal e constitucional, razão pela qual, pode tramitar formalmente até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 21 de novembro de 2025.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - União Brasil

